

Notas Importantes



Informações Gerais

Lot	Prazo	Filia	Afiliado	Grupo	Subgrupo	Nome	Emiss
VHC82L	969 0001001529	FOR	PLANO DE VOO VIA	Agência	MASTERPLANO	JOAN FERREIRA	17/06/2021

Segmentos

Avião	Saida	Chegada	Status	Classe	Origem	Destino(s)	Equip	Duração	Base	Bagagem	Esq
GOL 2047	16/07/2021 14:50	16/07/2021 20:10	HK	P	RBR - Rio Branco Plácido de Castro	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	-	03:20	PPODDTZ	Sem bagagem	0
GOL 1927	16/07/2021 21:05	16/07/2021 23:45	HK	P	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	POA - Porto Alegre Salgado Filho	-	02:40	PPODDTZ	Sem bagagem	0
GOL 1233	23/07/2021 11:00	23/07/2021 12:45	HK	A	POA - Porto Alegre Salgado Filho	GRU - São Paulo Guarulhos	-	01:45	APODDTZ	Sem bagagem	0
GOL 1414	23/07/2021 13:45	23/07/2021 15:35	HK	A	GRU - São Paulo Guarulhos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	-	01:50	APODDTZ	Sem bagagem	0
GOL 2046	30/07/2021 08:55	30/07/2021 10:25	HK	B	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	RBR - Rio Branco Plácido de Castro	-	03:30	BPODDTZ	Sem bagagem	0

Passageiros

Nome	Sobrenome	Nome	Gênero	Status
ADT	MIRANDA	ALAN RICK	Masculino	Emitida

Tarifas

Forma de Pagamento	Tarifa	Taxa	AV	Total
À VISTA	R\$ 1.796,64	R\$ 97,79	R\$ 179,66	R\$ 2.074,09
	R\$ 1.796,64	R\$ 97,79	R\$ 179,66	R\$ 2.074,09



Linhas aéreas inteligentes

Pça. Comandante Linneu Côrtes, 5700
Portaria 3 - CEP 04626-026
Id. Aeroporto - São Paulo, SP - Brasil

Rio Branco Acre, 05 de Julho de 2021.

DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO


Informamos que o voo 2047, do dia 05 de Julho de 2021, que realizaria o trecho RBR – BSB, com previsão de decolagem para as 14h50min e pouso para as 20h10, foi cancelado em razão de impedimentos operacionais.

Desde já agradecemos a compreensão.

Atenção: Para que seja validada, é imprescindível que o passageiro apresente esta declaração acompanhada do cartão de embarque.

Atenciosamente,

Thiago Sousa Mota
GOL Linhas Aéreas S.A.
CIF do funcionário:38316


Thiago Sousa Mota
Supervisor Aeroportos
CIF: 38316
GOL Linhas Aéreas S/A

RBR → BSB



Prioritário

ALAN MIRANDA

5F - Janela

SEQ#083

Localizador: VHC82L

Salvar no wallet >

Compartilhar >

GOL

2047

Embarque

14:10

Portão

-

Escalas

0

Data

16/07/21

Terminal

-

BSB → POA



Prioritário

ALAN MIRANDA

3F - Janela

SEQ#066

Localizador: VHC82L

Salvar no wallet >

Compartilhar >

COL
1927

Embarque
20:25

Portão
01

Escalas
0

Data
16/07/21

Terminal
-

POA → GRU



Prioritário

ALAN MIRANDA

5F - Janela

SEQ#029

Localizador: VHC82L

Salvar no wallet >

Compartilhar >

GOL

1177

Embarque

13:15

Portão

-

Escalas

0

Data

25/07/21

Terminal

1

GRU → BSB



Prioritário

ALAN MIRANDA

9A - Janela

SEQ#045

Localizador: VHC82L

Salvar no wallet >

Compartilhar >

GOL

1472

Embarque

16:40

Portão

-

Escalas

0

Data

25/07/21

Terminal

2



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alan Rick - DEM/AC

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi alterado o voo do dia 23/07/2021 – Brasília /Guarulhos – Guarulhos/Brasília para o dia 25/07/2021, sem custos.

Motivo da mudança foi agenda no interior do Rio Grande do Sul –VISITA TÉCNICA E REUNIÃO SETORIAL ZONA FRANCA DA UVA E DO VINHO em Bento Gonçalves.

Atenciosamente


ALAN RICK
DEPUTADO FEDERAL



CARTA-CONVITE

VISITA TÉCNICA E REUNIÃO SETORIAL

ZONA FRANCA DA UVA E DO VINHO

Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves, 9 de Julho de 2021

AC: EXMO Deputado Federal Sr. Alan Rick

Representando a região vitivinícola demarcada pelo Projeto de Lei N.º 1.378 de 2019, as entidades apoiadores deste projeto e signatárias desta carta vem por meio desta convidar a Deputado Federal Sr. Alan Rick a integrar a comitiva que acompanhará a Visita Técnica dos parlamentares responsáveis pela autoria e relatoria deste importante projeto de lei.

Todas entidades abaixo listadas, a comunidade, o empresariado e os produtores que compõem esta importante cadeia sócio econômica do Rio Grande do Sul, estado responsável por 80% da produção de vinhos finos no país e detentor da posição de principal destino enoturístico nacional, entendem como crucial para seu desenvolvimento a instauração da Zona Franca da Uva e do Vinho.

A recente aprovação do mérito do Projeto de Lei da Zona Franca Uva e Vinho, de autoria do Deputado Carlos Gomes, em sua segunda comissão parlamentar da Câmara Federal, estabelece um momento crucial para a sua continuidade e aprovação em definitivo. A próxima comissão a analisar este projeto de lei - Finanças e Tributação – terá a atribuição de avaliar percentuais possíveis para as isenções fiscais propostas.

O período pós-pandêmico que atravessaremos será de retomada para o enoturismo gaúcho, após 18 meses de severas restrições às atividades, que culminaram em significativo percentual de encerramentos para as empresas e produtores deste setor. Faz-se mister, portanto, municiar os relatores deste projeto de lei acerca da realidade do setor vitivinícola no Rio Grande do Sul, em especial nos trinta (30) municípios produtores que integram a área demarcada para a Zona Franca da Uva e do Vinho.

APROVALE / VALE DOS VINHEDOS

RS 444, km 14,85. Estrada do Vinho, Bairro Vinosul. Bento Gonçalves. CEP 95701-430. Caixa Postal 2572.

www.valedosvinhedos.com.br / aprovale@valedosvinhedos.com.br

WhatsApp (54) 999993558 ou (54) 992166936

A proposta de criação de um modelo de desenvolvimento denominado Zona Franca da Uva e do Vinho abrange unicamente os produtos "SUCO de UVA e VINHOS BRASILEIROS". A Zona Franca, neste caso, será uma área delimitada onde estes produtos contarão com incentivos fiscais (taxações reduzidas ou ausentes) para o comércio varejista.

Os objetivos das zonas francas são estimular o comércio e acelerar o desenvolvimento de uma determinada região delimitada geograficamente. Os resultados provenientes da implantação desta Zona Franca para sucos de uva e vinhos brasileiros serão inúmeros. O desenvolvimento socioeconômico destes municípios produtores se dará através do estímulo ao enoturismo, da fixação do pequeno vitivinicultor à sua propriedade através do incremento do agro-comércio rural, da geração de novos postos de trabalho através da expansão dos estabelecimentos comerciais, do incremento em todo o setor de serviços em geral e do aumento, por reflexo, da arrecadação dos tributos federais, estaduais e municipais. Ressaltamos também o louvável incentivo ao consumo do vinho nacional, e por efeito, a redução na importação de vinhos estrangeiros. Reduzindo as desvantagens locais e propiciando condições de alavancagem do processo de desenvolvimento da área incentivada pela Zona Franca, se garantirá a continuidade da produção de suco de uvas e vinhos com absoluta sustentabilidade, dentro de sua atividade original, valorizando-se o patrimônio cultural da vitivinicultura gaúcha e assegurando-se o futuro do mais importante equipamento de enoturismo do Brasil.

Na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, a relatoria do Deputado Amaro Neto, aprovada em 18 de Maio de 2021, manteve o substitutivo do Deputado Alan Rick ao Projeto de Lei N.º 1.378 2019, prevendo caber ao Poder Executivo a administração da Zona Franca, através de agência reguladora especificamente criada para este fim. À Receita Federal caberão a vigilância e repressão sobre o contrabando e o descaminho. Propõem-se regras diferenciadas como isenção do Imposto de Importação e do PIS/COFINS, inclusive para os insumos e bens intermediários usados na cadeia produtiva. A isenção poderá alcançar estabelecimentos comerciais, industriais e produtores por 50 (cinquenta) anos. O responsável pelo recolhimento do imposto será o estabelecimento que efetuar a venda do produto, dispensado o recolhimento no caso de aquisição de até dezoito litros por pessoa física. O Poder Executivo estimará o montante da renúncia fiscal e a incluirá no projeto de lei orçamentária anual, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. A Receita Federal do Brasil exercerá a vigilância e a repressão ao contrabando e ao descaminho na Zona Franca de que trata esta Lei, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal. Os municípios integrantes da Zona Franca da Uva e do Vinho serão Bagé, Bento Gonçalves, Garibaldi, Monte Belo do Sul, Antônio Prado, Boa Vista do Sul, Canela, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Coronel Pilar, Cotiporã, Dom Pedrito, Encruzilhada do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Gramado, Guaporé, Ipê, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Prata, Nova Roma do Sul, Pinto Bandeira, Salvador do Sul, Santa Tereza, Santana do Livramento, São Marcos, São Valentim do Sul, Veranópolis e Vila Flores.

Para acompanhar a tramitação deste projeto na Câmara Federal, acesse o link [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://portal.camara.gov.br)

O novo relator do referido projeto de lei, Deputado Ubiratan Sanderson, protocolou junto à Câmara Federal, em Brasília, o agendamento de Visita Técnica Parlamentar à nossa região, com

o intuito de aprimorar o texto final e melhor instruir a próxima Comissão que o avaliará (em anexo).

A Visita Técnica ocorrerá no próximo dia 22, iniciando-se às 10h na sede da UVIBRA, em Bento Gonçalves. Às 11h nossa comitiva seguirá para Reunião Setorial no Spa do Vinho Hotel & Condomínio Vitivinícola, no Vale dos Vinhedos. Encerraremos o ato com um almoço entre os participantes da Mesa e os convidados. Contaremos nesta ocasião com a presença das autoridades locais e as lideranças setoriais que representam o amplo apoio prestado ao projeto de lei da Zona Franca da Uva e do Vinho.

**Apoiam integralmente a
Zona Franca da Uva e do Vinho
as entidades abaixo signatárias:**



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHOS FINOS DO VALE DOS VINHEDOS – APROVALE

Entidade, que congrega mais de 60 (sessenta) empreendimentos das áreas vitivinícola, gastronômica, comercial e turística dos 3 (três) distritos que compõem o Vale dos Vinhedos, promove o desenvolvimento socioeconômico, a vitivinicultura e o enoturismo no Vale dos Vinhedos em prol de sua comunidade e visitantes, através de seu **Presidente Sandro Valduga e sua Diretora de Infraestrutura e Enoturismo Deborah Villas-Bôas Dadalt**



ATUASERRA

Associação de Turismo da Serra Nordeste – ATUASERRA

Entidade que ordena as ações de desenvolvimento do turismo regional, a sustentabilidade das comunidades e a manutenção da cultura e do ecossistema em potencial existente na região Uva e Vinho, contando com um quadro de associados que engloba 24 Prefeituras e 15 Entidades Privadas, através de sua **Presidente Sabrina Cardoso**.



Entidade de livre associação e sem fins lucrativos, integrante da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB, com mais de 160 entidades e 80 mil empresas filiadas de todos os setores da economia gaúcha. Trabalha também junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na busca da melhoria da legislação que incide nos negócios e na vida da sociedade gaúcha, além de acompanhar os indicadores de eficiência da gestão pública, através de seu **Vice-Presidente Rafael Sittoni Goelzer e de seu Diretor Regional Paulo Geremia**

APROVALE / VALE DOS VINHEDOS

RS 444, km 14,85. Estrada do Vinho, Bairro Vinosul. Bento Gonçalves. CEP 95701-430. Caixa Postal 2572.

www.valedosvinhedos.com.br / aprovale@valedosvinhedos.com.br

WhatsApp (54) 999993558 ou (54) 992166936

BSB → RBR



Prioritário

ALAN MIRANDA

2F - Janela

SEQ#113

Localizador: VHC82L

Salvar no wallet >

Compartilhar >

GOL
2046

Embarque
08:15

Portão
-

Escalas
0

Data
30/07/21

Terminal
-